PORTARIA N° 149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento De Servidora.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº76/2019,

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida a progressão automática, da servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula nº50911-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para a referência Nível VI – Classe G, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº76/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 26 de Novembro de 2019.

Geraldo Rene Belau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador